

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23703.000497.2025-19

2. Descrição da necessidade

Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão PET ou PP de 20 litros, lacrados, os quais deverão ser fornecidos em regime de comodato, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 06 meses) impressas na embalagem do produto.

Entregas parceladas, no mínimo 10 (dez) bombonas por vez. Fornecidas em regime de comodato.

Local de entrega: Av. Carlos Gilberto Weis , nº 155, Bairro: Quatro Colônias, RS-239 (retorno 31) - CEP 93804-870 - Sapiranga - Rio Grande do Sul.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SG-DEAP	Prof. M.Eng. Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme descrito no 1.1 deste Termo de Referência.

1.1 200 unidades de Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão PET ou PP de 20 litros, lacrados, os quais deverão ser fornecidos em regime de comodato, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 06 meses) impressas na embalagem do produto.

Entregas parceladas, no mínimo 10 (dez) bombonas por vez. Fornecidas em regime de comodato.

Local de entrega: Av. Carlos Gilberto Weis , nº 155, Bairro: Quatro Colônias, RS-239 (retorno 31) - CEP 93804-870 - Sapiranga - Rio Grande do Sul.

5. Levantamento de Mercado

Visto as especificações do serviço para o Campus Sapiranga, optou-se por coletar orçamentos diretamente com fornecedores da região. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado foi a média aritmética dos registros encontrados.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de pessoa jurídica especializada em venda de água mineral para o fornecimento fracionado em lotes de 10 unidades a serem entregues, localizados nas dependências do IFSul - Câmpus Sapiiranga, conforme descrição abaixo:

--	--	--	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão PET ou PP de 20 litros, lacrados, os quais deverão ser fornecidos em regime de comodato, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 06 meses) impressas na embalagem do produto. Entregas parceladas, no mínimo 10 (dez) bombonas por vez. Fornecidas em regime de comodato. Local de entrega: Av. Carlos Gilberto Weis , nº 155, Bairro: Quatro Colônias, RS-239 (retorno 31) - CEP 93804-870 - Sapiranga - Rio Grande do Sul.	Unidade	200

O critério de julgamento é o de menor preço por Grupo, a fim de que as especificações técnicas dos itens do presente objeto sejam padronizadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Água Mineral potável sem gás, envasada em garrafão PET ou PP de 20 litros, lacrados, os quais deverão ser fornecidos em regime de comodato, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade (no mínimo de 06 meses) impressas na embalagem do produto. Entregas parceladas, no mínimo 10 (dez) bombonas por vez. Fornecidas em regime de comodato. Local de entrega: Av. Carlos Gilberto Weis , nº 155, Bairro: Quatro Colônias, RS-239 (retorno 31) - CEP 93804-870 - Sapiranga - Rio Grande do Sul.	Unidade	200

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.789,50

2.789,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega será parcelada, e deve atender as solicitações da SG-COAP. Após a entrega, se verificada alguma desconformidade do material solicitado neste Termo de Referência, a CONTRATADA se obriga a fazer a correção num prazo máximo de 5 (cinco) dias. Os produtos entregues deverão ser garantidos por no mínimo 02 (dois) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo. A entrega dar-se-á de acordo com a demanda das mesmas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista no PCA 2025 (DFD 11/2024) e está alinhada aos interesses institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendimento da necessidade de consumo de água mineral potável por parte dos servidores e visitantes do Câmpus Sapiranga.

13. Providências a serem Adotadas

Coleta de propostas e procedimento de dispensa de licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com o atendimento, por parte da contratada, dos requisitos estabelecidos nas especificações dos fornecimentos, não se vislumbram impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que se trata de necessidade básica para um ambiente saudável de trabalho e estudo, e a característica da contratação, esta pode ser levada a termo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Servidor SG-Colic

ROSANI ZACHOW

Tecnologo-formação



Assinou eletronicamente em 22/07/2025 às 11:22:07.

Despacho: Servidora SG-Colic

GRAZIELA COSTA VIEIRA DE OLIVEIRA

Assistente em Administração

Despacho: Chefe do DEAP

EDUARDO SCHMIDT FERNANDES DOS SANTOS

Chefe DEAP



Assinou eletronicamente em 22/07/2025 às 10:49:12.

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar 8-2025 - compras.gov

Assunto: Estudo Técnico Preliminar 8-2025 - compras.gov
Assinado por: Rosani Zachow
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Rosani Zachow, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 22/07/2025 12:37:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 877463
Código de Autenticação: 4446e61b90

